

# **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

## **Companhia Aberta**

### **Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 8 de março de 2013**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 8 de março de 2013, às 18 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Presentes, também, representantes da administração da Companhia e representantes da Ernst & Young Terco, auditor independente da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos. Como secretária do Conselho Fiscal, Renata de Carvalho Fidale.

**3. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos membros do Conselho presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**3.1.** Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente com relação aos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012, a saber: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas, datado de 8 de março de 2013.

**3.2.** Após análise sobre a perspectiva de realização do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculada com base no Plano de Negócios de 2013, para os próximos 5 anos, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371/02, apreciaram e recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração. Observado, no entanto, que não haverá a apresentação da análise por conta da provisão de perda integral constituída sobre o saldo supracitado, conforme entendimento da Companhia em observância ao disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 371/02, está sendo apresentado somente o saldo não reconhecido do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2012 em notas explicativas, para conhecimento.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Adriano Rudek de Moura e Luis Fernando Brum de Melo.

São Paulo, 8 de março de 2013.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
*Secretária*

GAFISA S.A.  
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Gafisa S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação aos Documentos e manifestaram-se favoravelmente pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Adriano Rudek de Moura e Luis Fernando Brum de Melo. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 8 de março de 2013.

Renata de Carvalho Fidale  
*Secretária*